

## REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o uso da oxigenação extracorpórea no enfrentamento da pandemia da covid-19, inclusive pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Saúde;
- representante da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT);
- representante da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB);
- representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC);
- representante médico do Hospital CopaStar, em que o ator Paulo Gustavo está internado.

### JUSTIFICAÇÃO

A oxigenação extracorpórea consiste no uso de aparato constituído de circuitos de tubos plásticos integrados, pelos quais o sangue flui bombeado por uma bomba eletromagnética e passa através de uma membrana respiratória, na qual é oxigenado e o gás carbônico é retirado, e depois retorna para o sistema circulatório do paciente, em ciclos contínuos.



O uso da técnica é indicado para pacientes com insuficiência respiratória grave e refratária a ventilação mecânica convencional, mas tem aplicação restrita, alto custo e necessita de equipe muito bem treinada. Apesar de ser usado há décadas, principalmente em cirurgias cardíacas complexas, o procedimento ficou conhecido recentemente por seu emprego no tratamento do ator e humorista Paulo Gustavo, acometido pela covid-19 e internado em hospital privado no Rio de Janeiro.

Há evidências científicas de que a oxigenação extracorpórea aumenta a sobrevivência de pacientes que cursam com insuficiência respiratória grave, com nível de segurança aceitável, desde que a seleção de pacientes para o uso do procedimento obedeça a critérios técnicos bem definidos e que seja realizado em unidade de terapia intensiva com equipe muito bem treinada.

Sua incorporação ao Sistema Único de Saúde (SUS) foi solicitada em 2014 pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o plenário da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) recomendou seu emprego na saúde pública. Contudo, a decisão final da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde à época foi de não incorporar a técnica no SUS.

Diante do atual quadro de calamidade causado pela pandemia da covid-19, consideramos importante debater sobre o uso de técnicas médicas que possam salvar a vida dos brasileiros, como a oxigenação extracorpórea, razão pela qual propomos a realização de audiência pública para debater sobre seu emprego no enfrentamento da doença.

Sala da Comissão,                      de    de    .

**Senador Marcos do Val**  
**(PODEMOS - ES)**

